



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA – 0119

[1001 a 1500 processos]

Aos 10 dias do mês de setembro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presente a Juíza Titular Andréia de Oliveira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	CACAPAVA, JAMBEIRO
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	25/11/1998
Data de Instalação do PJE:	26/03/2014
Data da Última Correição:	14/11/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	5 %
Acervo PJe/Acervo Total:	95 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDREIA DE OLIVEIRA	25/09/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS
23/06/2018 a 12/07/2018	SUSPENSAO DE FÉRIAS
23/06/2018 a 22/07/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
23/07/2018 a 11/08/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2017 a 22/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	20/10/2017 a 18/11/2017
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	19/11/2017 a 19/11/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	13/06/2018 a 22/06/2018
PAULO CESAR DOS SANTOS	23/06/2018 a 15/07/2018
PAULO CESAR DOS SANTOS	16/07/2018 a 22/07/2018
PAULO CESAR DOS SANTOS	23/07/2018 a 11/08/2018
PAULO CESAR DOS SANTOS	12/08/2018 a 14/08/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARLOS ROBERTO XAVIER MORALES	TJA	-	01/12/1998
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	REQ	FC-04 CALCULISTA	04/06/2001
EDUARDO SUGUIZAKI SAITO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/11/1999
GISELE GOMES ROSA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	13/07/2012
JULIO CESAR PRADO SANTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/11/2010
JURANDIR MARCONDES DE PAULA	AJ-OJA	-	15/03/2002
LUIS ALBERTO GOMES NASCIMENTO	AJJ	-	04/11/2013
LUIS GUILHERME PISTILI DOS SANTOS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	30/11/2017
ROSEBER CLEITON MENDONCA FIGUEIREDO	AJ-OJA	-	01/02/2016
TEREZINHA PERPETUA COSTA FRADE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/11/1998
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	97
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	10
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	19
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	130



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ALLAN RIBEIRO DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
NATHALIA FELIX DE OLIVEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2018
PHELIPPE ALMEIDA ZANETTI	MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	12/04/2018
THAYS TORRES DO O	MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	12/04/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDREIA DE OLIVEIRA	7

SERVIDORES	HORAS
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	195
EDUARDO SUGUIZAKI SAITO	14
GISELE GOMES ROSA	14
JULIO CESAR PRADO SANTOS	14
LUIS ALBERTO GOMES NASCIMENTO	14
LUIS GUILHERME PISTILI DOS SANTOS	14
ROSEBER CLEITON MENDONCA FIGUEIREDO	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	525	209	---
	Aguardando encerramento da instrução	288	269	---
	Aguardando prolação de sentença	377	86	---
	Aguardando cumprimento de acordo	230	232	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.066	686	---
	Pendentes de finalização	2.485	1.481	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	177	38	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	442	201	---
	Pendentes de finalização	619	239	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	476	579	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	28	40	---
	Pendentes de finalização	504	619	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	17	---
TOTAL		3.610	2.356	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	549	347	---
	Aguardando encerramento da instrução	346	334	---
	Aguardando prolação de sentença	225	75	---
	Aguardando cumprimento de acordo	178	260	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.152	676	---
	Pendentes de finalização	2.446	1.693	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	381	125	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	157	92	---
	Pendentes de finalização	538	217	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	504	573	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	31	34	---
	Pendentes de finalização	535	608	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	14	---
TOTAL		3.519	2.532	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	151	265	34
Exceções de Incompetência	2	3	0
Antecipações de Tutela	206	202	5
Impugnações à Sentença de Liquidação	15	28	11
Embargos à Execução	35	79	10
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	12	1
TOTAIS	409	589	61

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	292	262	145
Exceções de Incompetência	9	11	1
Antecipações de Tutela	194	204	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	30	17	25
Embargos à Execução	67	33	53
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	13	6	10
TOTAIS	605	533	236



6 - RECURSOS [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	545	696	81
Recurso Adesivo	43	57	8
Agravo de petição	35	31	18
Agravo de Instrumento	18	8	22
TOTAIS	641	792	129

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	734	638	235
Recurso Adesivo	30	24	26
Agravo de petição	35	26	20
Agravo de Instrumento	20	12	11
TOTAIS	819	700	292



7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	272	148	114	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	759	360	261	---
Total / Média	1.031	304	218	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	236	178	123	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	560	428	295	---
Total / Média	796	354	245	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	123	61	24	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	423	72	38	---
Total / Média	546	69	36	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	35	334	116	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	225	407	147	---
Total / Média	260	397	142	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	91	1.172	1.254	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	11	415	749	---
Total / Média	102	1.090	1.102	---

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	361	148	142	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.096	357	253	---
Total / Média	1.457	305	227	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	363	185	148	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	954	397	262	---
Total / Média	1.317	339	234	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	171	98	28	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	740	93	42	---
Total / Média	911	94	39	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	143	242	120	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	453	287	142	---
Total / Média	596	276	138	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	153	1.404	1.274	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	44	188	500	---
Total / Média	197	1.133	1.154	---

*Do início até a extinção da execução

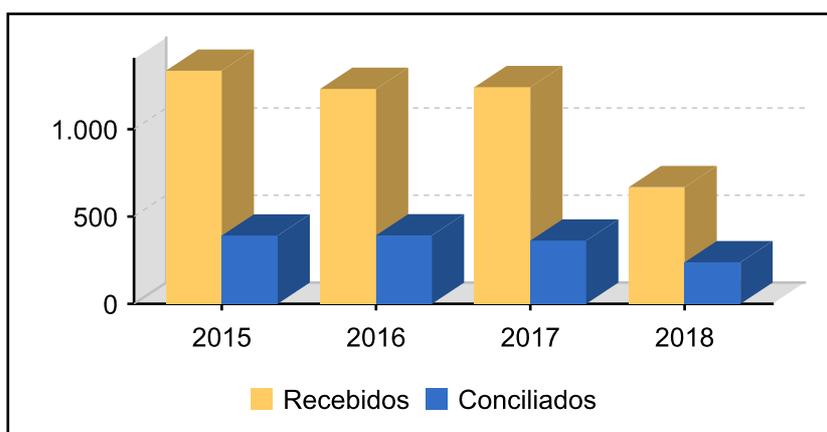


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

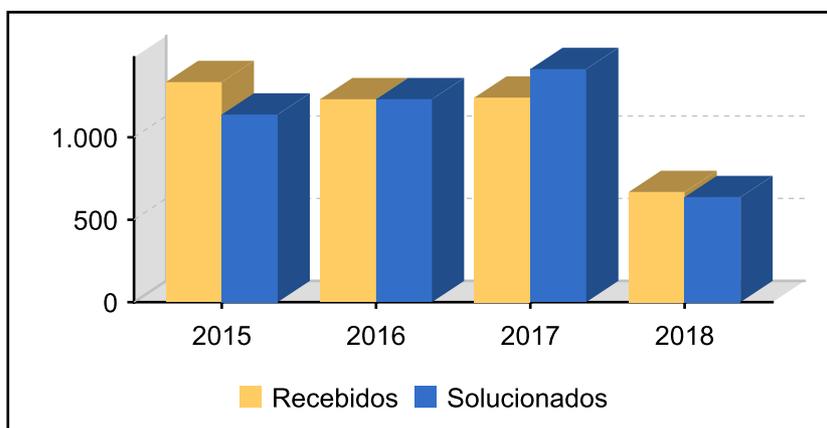
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.335	391	29,29
2016	1.231	392	31,84
2017	1.241	362	29,17
2018	668	238	35,63



8.2 - Índice de soluções [até 07/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.335	1.138	85,24
2016	1.231	1.231	100,00
2017	1.241	1.414	113,94
2018	668	637	95,36



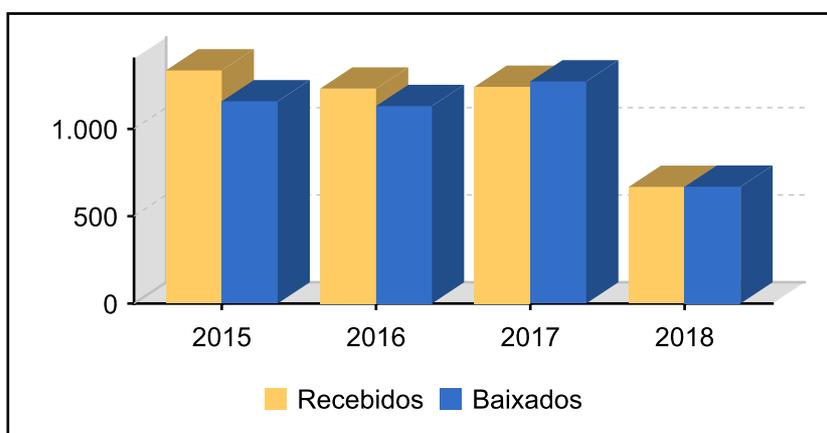


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

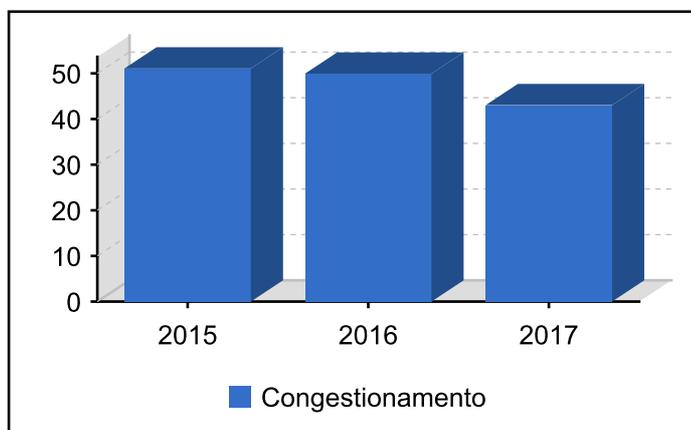
8.3 - Índice de baixas [até 07/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.335	1.158	86,74
2016	1.231	1.131	91,88
2017	1.241	1.272	102,50
2018	668	669	100,15



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	991	1.335	1.138	51,07
2016	1.228	1.231	1.231	49,94
2017	1.241	1.241	1.414	43,03





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	400	33,3	32,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	780	65,0	63,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.180	98,3	96,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	84	7,0	6,9
Incidentes Processuais Resolvidos	806	67,2	65,9
Dias-Juiz	367	30,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.391	45,6	41,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	10.816	47,4	43,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	21.207	93,0	84,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.275	14,4	13,1
Incidentes Processuais Resolvidos	7.123	31,2	28,4
Dias-Juiz	7.523	33,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

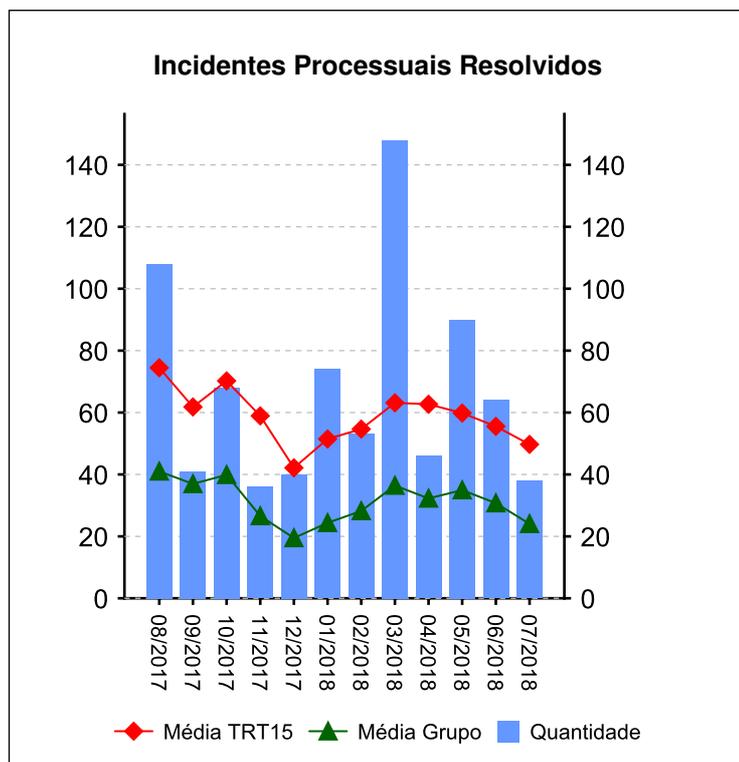
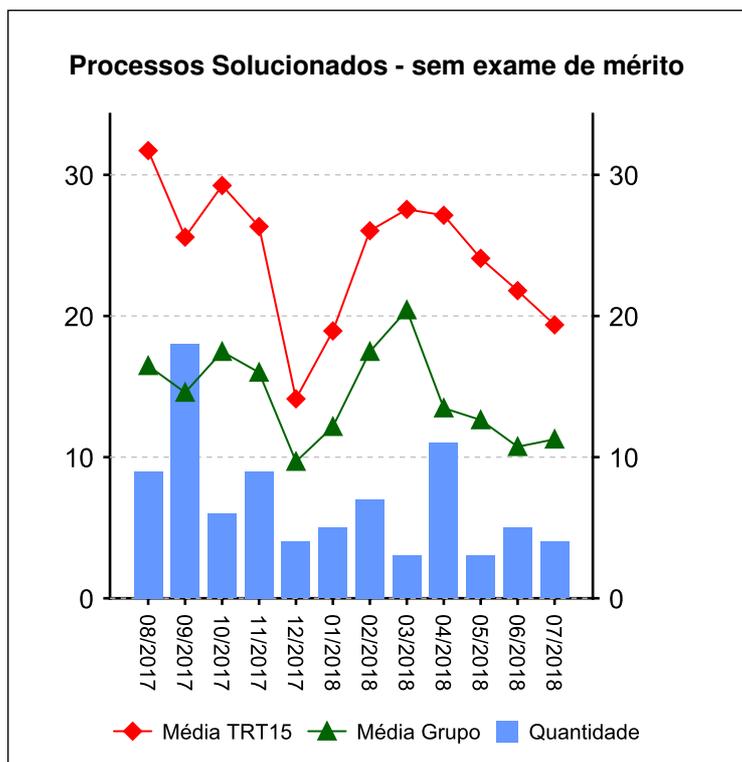
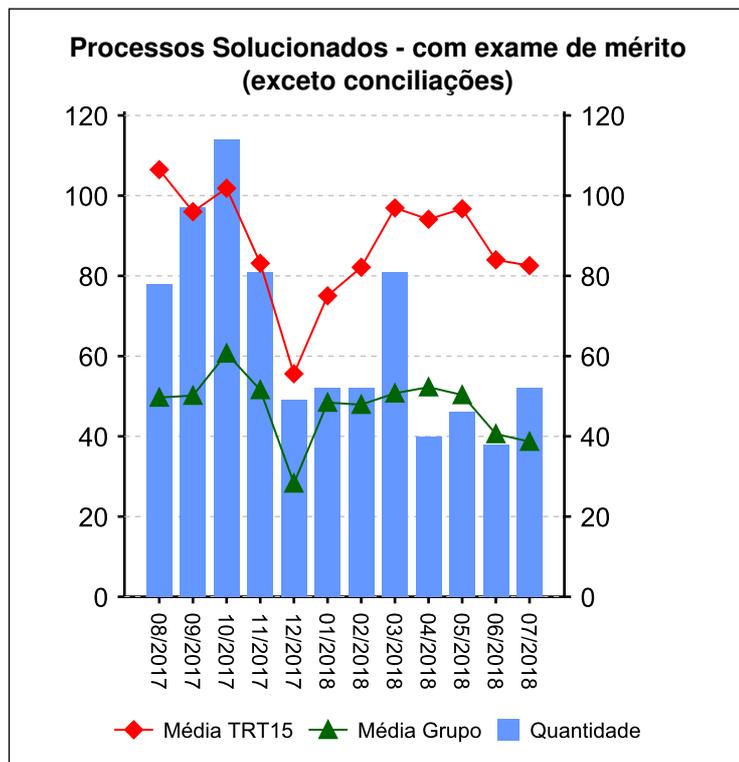
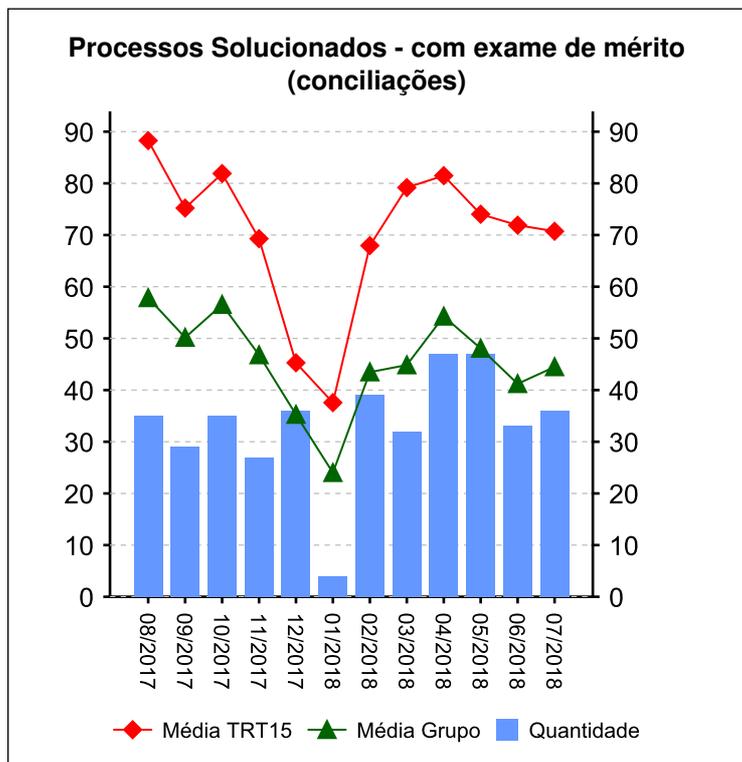
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.950	70,2	43,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	161.282	87,8	53,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	290.232	158,1	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.625	24,3	14,9
Incidentes Processuais Resolvidos	107.798	58,7	35,9
Dias-Juiz	89.990	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	519	43,3	42,4
Sessões de audiência realizadas - una	764	63,7	62,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	415	34,6	33,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	50	4,2	4,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.283	106,9	104,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	465	38,8	38,0
Dias-Juiz	367	30,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	7.523	33,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	89.990	49,0	---

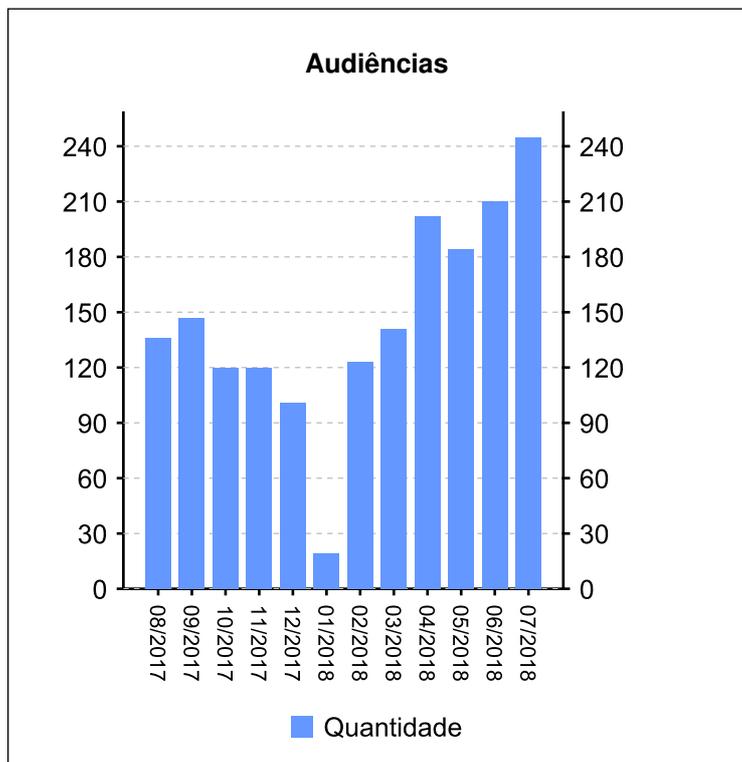


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

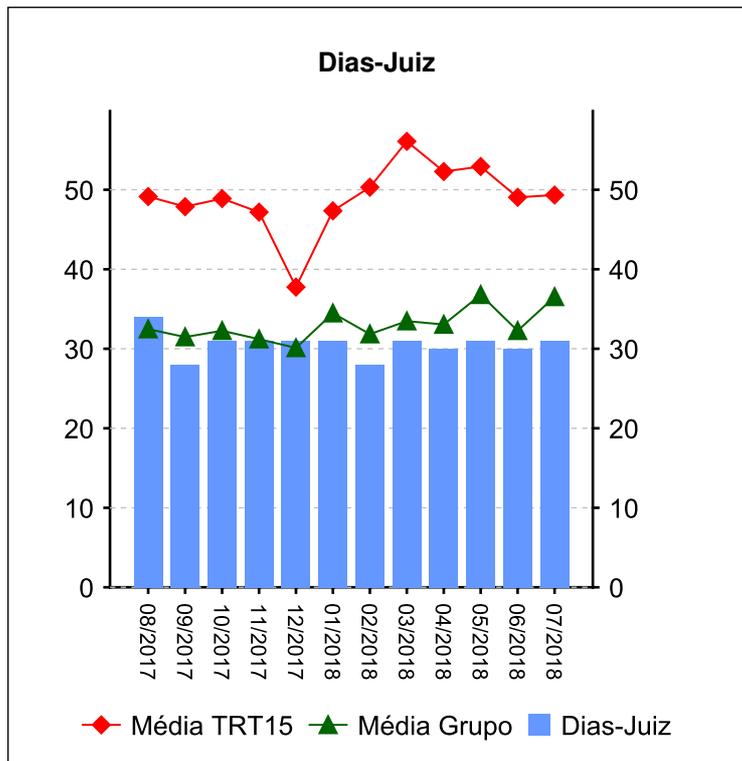
[08/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
08/2017	8	7	56	65	136
09/2017	10	3	55	79	147
10/2017	11	4	41	64	120
11/2017	9	2	39	70	120
12/2017	24	8	23	46	101
01/2018	2	3	8	6	19
02/2018	22	0	45	56	123
03/2018	17	4	44	76	141
04/2018	64	2	54	82	202
05/2018	56	7	50	71	184
06/2018	83	6	49	72	210
07/2018	109	4	55	77	245
Total	415	50	519	764	1748



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2017	34
09/2017	28
10/2017	31
11/2017	31
12/2017	31
01/2018	31
02/2018	28
03/2018	31
04/2018	30
05/2018	31
06/2018	30
07/2018	31
Média Mensal	30,6



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	354	29,5	28,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	842	70,2	67,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.196	99,7	95,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	163	13,6	13,0
Incidentes Processuais Resolvidos	533	44,4	42,5
Dias-Juiz	376	31,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	10.746	47,1	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.019	52,7	48,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	22.765	99,8	91,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.509	15,4	14,2
Incidentes Processuais Resolvidos	7.905	34,7	31,9
Dias-Juiz	7.430	32,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.114	70,3	44,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	157.059	85,5	54,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	286.173	155,9	98,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.167	26,8	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	111.245	60,6	38,4
Dias-Juiz	86.876	47,3	---

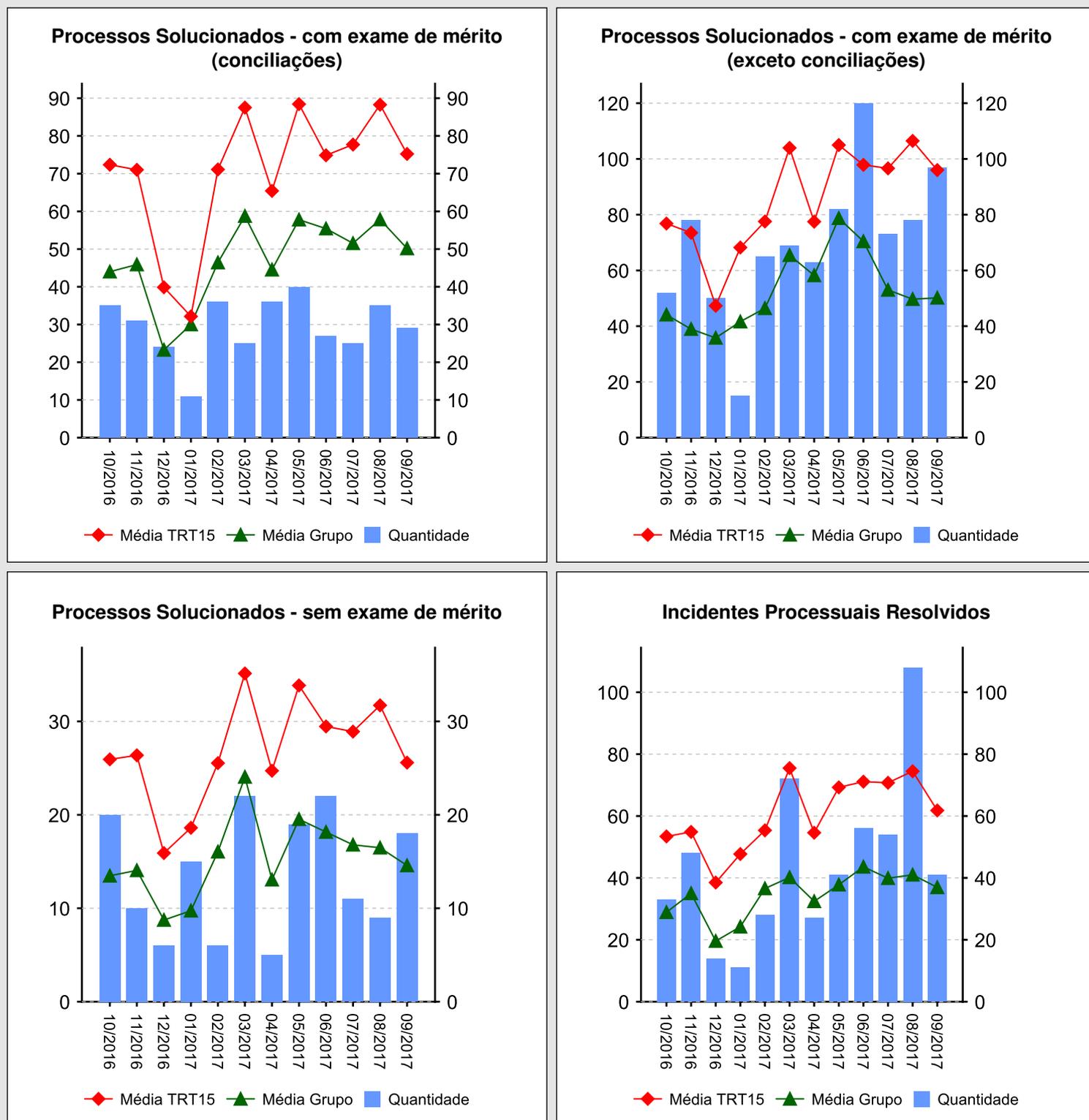
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	487	40,6	38,9
Sessões de audiência realizadas - una	953	79,4	76,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	88	7,3	7,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	45	3,8	3,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.440	120,0	114,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	133	11,1	10,6
Dias-Juiz	376	31,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	7.430	32,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.876	47,3	---



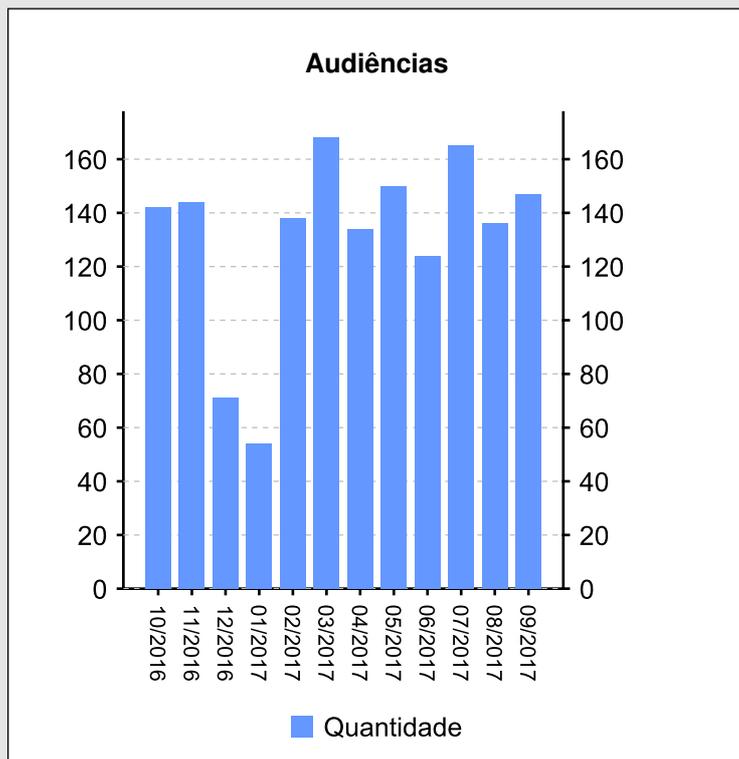
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

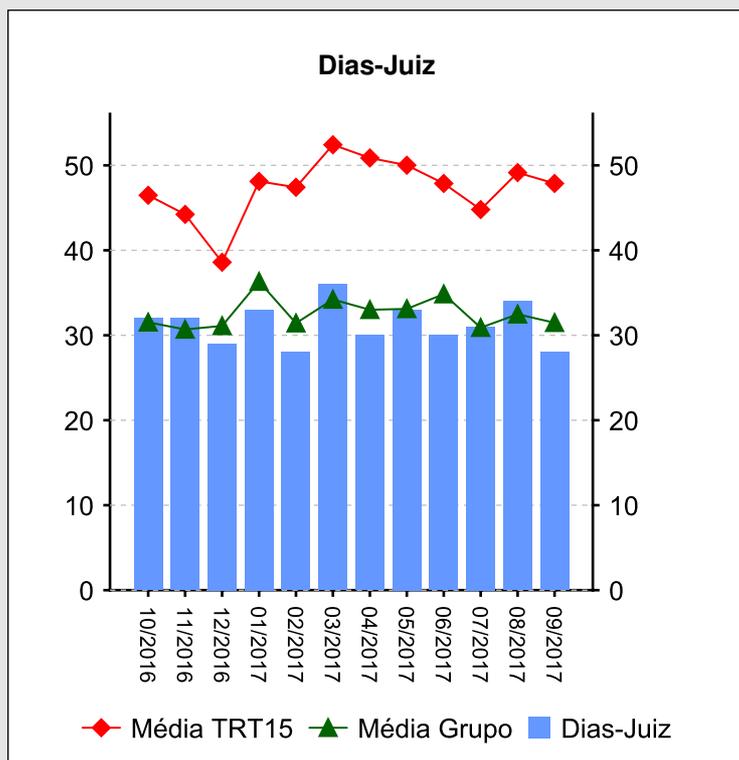
[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
10/2016	10	5	40	87	142
11/2016	8	4	43	89	144
12/2016	8	3	15	45	71
01/2017	1	1	16	36	54
02/2017	5	3	35	95	138
03/2017	8	6	45	109	168
04/2017	8	0	36	90	134
05/2017	8	3	45	94	150
06/2017	6	3	46	69	124
07/2017	8	7	55	95	165
08/2017	8	7	56	65	136
09/2017	10	3	55	79	147
Total	88	45	487	953	1573



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2016	32
11/2016	32
12/2016	29
01/2017	33
02/2017	28
03/2017	36
04/2017	30
05/2017	33
06/2017	30
07/2017	31
08/2017	34
09/2017	28
Média Mensal	31,3



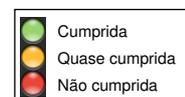
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

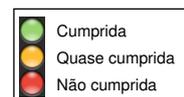
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1241	1414	1117	0	103	118	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

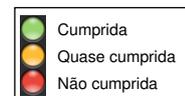
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1335	1202	1251	0	118	26	22 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
415	337	374	37	35	28	90 %





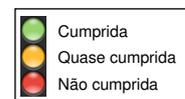
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

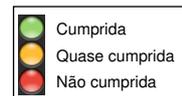
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	7	2.8	2	80 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
295	358	283	73 %





12 - ARRECAÇÃO [11/2017 a 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 257.122,31	R\$ 103.869,64	R\$ 7.053,12	R\$ 773.651,98



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	1
2013	6
2014	15
2015	60
2016	167
2017	400
2018	541



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1580	9	0	9	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 8 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atua o assistente de Juiz Alexandre Gomes César (Assistente da Juíza Titular Andréia de Oliveira).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 15/08/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	10/07/2018	Data de corte:	10/07/2018
Saldo:	838	Saldo:	11
Data do mais antigo:	23/01/2018	Data do mais antigo:	17/01/2018
		Total:	849

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho –



MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a Vara do Trabalho de Caçapava obteve melhora nos índices Acervo (de 0,45 para 0,37), Taxa de Congestionamento (de 0,56 para 0,55) e Força de Trabalho (de 0,51 para 0,49), não obstante tenha aumentado sua criticidade nos índices Celeridade (de 0,47 para 0,48) e Produtividade (de 0,59 para 0,73). O resultado geral indica a manutenção do resultado anterior, de 0,52.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado. Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 3950/2016.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 15/08/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Jurandir Marcondes de Paula	1	06/08/2018



Rosber Cleiton Mendonça Figueiredo	23	10/07/2018
TOTAL:	24	10/07/2018

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011069-28.2017.5.15.0119, 0010898-71.2017.5.15.0119 e 0010692-91.2016.5.15.0119;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011027-47.2015.5.15.0119, 0010599-02.2014.5.15.0119 e 0010739-36.2014.5.15.0119;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 24/08/2018, verificou-se a existência de 279 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências anteriores a 15/08/2018) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010243-07.2014.5.15.0119, 0010921-85.2015.5.15.0119 e 0010823-03.2015.5.15.0119);

16.5 – designa audiências em 03 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 50 no período de 08/2017 a 07/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz



para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 30,6 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (33,0) e à média mensal apurada na última correição (31,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 32,7 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 41,4), mas superior à última correição (RARIA 28,2). Além disso, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 63,8, superior à média do grupo, de 43,1 (RARIA), mas inferior à última correição (RARIA de 67,2), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 96,5 (RARIA) na Unidade, superior à média do grupo 84,6 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 95,4 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a Vara do Trabalho de Caçapava envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 339 para 354 dias).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 73% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 15/08/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA
------	---------------------------------	-----------------------	---------------------------



		DESIGNAÇÃO	AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:			
INICIAIS/ Sum:			
UNAS/ Ord:	04/09/2018	33	21
UNAS/Sum:	04/09/2018	17	21
INSTRUÇÕES/Ord:	19/02/2019		189
INSTRUÇÕES/Sum:	19/02/2019		189
CONCILIAÇÃO:			
MEDIAÇÃO:	21/08/2018	03	7

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	3		3		7	13
	tarde	4		2		4	10
quarta	manhã	3		3		7	13
	tarde	4		2		6	12
quinta	manhã	3		3		5	11
	tarde	4		2		3	9
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que as mediações são agendadas em dias em que há outras audiências em pauta, com a presença do Juiz na Vara. Destacou ainda que, eventualmente realizam-se mediações em dias em que o Juiz está presente e que a pauta contém em média 10 a 12 processos das três fases processuais. Afirmou ainda que na Unidade há uma servidora



capacitada para mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 104,9 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA 114,9). O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 304 dias, maior que o de seu grupo (218 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 148 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 360 dias.

Na última correição foi sugerido que se estudasse a viabilidade de implementação das boas práticas “Mediação/UNA” e “Mediação/INI”, entretanto, não houve manifestação da Unidade sobre este ponto.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio teve pequena diminuição, mantendo-se praticamente estável, de 305 para 304 dias, refletindo também em pequena alteração do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 189 dias para as instruções e 21 dias para unas. Nesse mesmo sentido, a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016) não foi atingida em 2017, com 73% de cumprimento.

Assim, determina-se que o Juízo presente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, entre elas a reestruturação da pauta de audiências.

Sugere-se a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte



(arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Informaram que o servidor Felipe Ribeiro Visconti, que não constou do quadro do item 3.1 desta ata, foi lotado na Unidade em 20/8/2018,

A Unidade conta com a atuação de quatro estagiários, sendo dois contratados por meio do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dois pelo Município de Caçapava. Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Verificou-se que, ao contrário do que acontece na maioria das Unidades da 15ª, após a reforma da CLT não houve significativa diminuição no número de ações ajuizadas até a presente data.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo de 2012, 6 de 2013, 15 de 2014 e 57 de 2015, além de 160 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo. Constatou-se que o único processo de 2012 já se encontra com razões finais, apto para julgamento.

Verificou-se que há processos que aguardam cumprimento de carta precatória por até seis meses para realização da audiência no Juízo Deprecado. Da mesma forma, há cartas precatórias inquiritórias recebidas na Unidade que tiveram audiência de instrução



marcada para cinco meses após o recebimento. Salientou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, inclusive quando se tratar de Unidade de outro Tribunal.

Não há na Unidade priorização de vagas na pauta para processos em rito sumaríssimo.

Quanto às audiências de conciliação, informou, o Diretor de Secretaria que a partir de abril/2018 houve alteração da pauta de automática para “inteligente”, sendo os processos do rito sumaríssimo enviados para o CEJUSC de São José dos Campos. Informou, ainda que não têm obtido resultado positivo nas mediações de processos que dependem da produção de prova pericial.

Verificou-se que a Unidade não está lançando em todos os processos (Pje) o encerramento da execução. Salientou-se que o arquivamento do processo não encerra automaticamente a execução, sendo necessário movimento próprio de encerramento por decisão. Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que detectaram o problema por meio de levantamento nos relatórios do e-Gestão e que estão observando o correto lançamento a partir de então.

No que diz respeito aos lançamentos dos valores de acordo, execução e pagamento espontâneo, assim como os arrecadados com custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda, tiveram os lançamentos corrigidos após a última correção, apresentando, atualmente, pequenas inconsistências.

O mesmo foi constatado quanto aos lançamentos de incidentes processuais e recursos, estes últimos com inconsistências apenas no que diz respeito aos agravos de instrumento, devendo ser observado na remessa, o complemento de “para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário” e não “para processar recurso”, como se observou em alguns casos.

Constatou-se o ajuizamento de 38 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocadas em pauta para ratificação pelo reclamante, perante o Magistrado, que dá ênfase para os efeitos da homologação do acordo, para posterior análise e eventual homologação pelo Juízo.

Verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de uma ação do tipo Produção Antecipada de Provas, que foi extinta, por não preenchidos os requisitos



legais, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade do acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-Gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos. Orientou, ainda, quanto aos processos da Meta 2 do CNJ, a movimentação prioritária, principalmente naqueles que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, cobrando o cumprimento dos prazos, destituindo e substituindo o profissional no caso de atrasos reiterados.

Informou, o Diretor de Secretaria, que tem mantido contato frequente com peritos para evitar atrasos, e o Juízo tem destituído ou deixado de nomear aqueles em situação de demora na entrega de laudos.

Com relação aos honorários prévios dos peritos, esclareceu a Exma. Juíza Titular que adota o entendimento de que é caso de inversão do ônus da prova, fixando os honorários prévios a cargo da reclamada.

A Unidade conta com a atuação da servidora Cristiane Aparecida Oliveira Costa como mediadora capacitada pela Escola Judicial deste Tribunal e contam com espaço destinado à sala de mediação, necessitando de mobiliário e notebook para a instalação. Entregaram ofício assinado pela Exma. Juíza Titular, destinado ao Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal, solicitando as providências cabíveis, que será encaminhado pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Informou, o Diretor de Secretaria, que está trabalhando com a tramitação dos processos mais antigos. No entanto, relatou que teve dificuldades que poderão levar ao não cumprimento do plano de ação que prevê deixar os processos mais antigos sem tramitação com apenas 30 dias, até 30/10/2018, que se comprometeu com a Exma. Juíza Titular. Entre as dificuldades, os longos afastamentos de dois servidores e a saída de outra servidora, com reposição apenas no final de agosto/2018, além de ter o calculista (com vinte anos de atuação) deixado a função.



Verificou-se a existência de processos paralisados na tarefa “Aguardando término dos prazos”, com prazo em aberto desde janeiro/2018. Trata-se de erro ocorrido na publicação do DEJT de janeiro/2018, devendo ser sanado manualmente. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do PJe exige-se a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau para análise e julgamento de recursos.. Informaram que tem ocorrido, com frequência, travamento do PJe, implicando na abertura de chamado e que, na maioria dos casos em que houve remessa fora do horário estabelecido pela portaria, foi feita assim que houve o destravamento.

Observou-se o processo 0010033-19.20156 na tarefa “Recebimento de instância superior”, sem tramitação desde 14/3/2017. Informou, o Diretor de Secretaria, que se trata de processo com travamento em que já foi aberto chamado para regularização. Orientou-se, para que, após a abertura do chamado, seja certificado no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, para conferir publicidade e transparência.

Orientou-se, ainda, para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas.

Observou-se que o processo 0011280-98.2016, paralisado na tarefa “aguardando audiência” - conhecimento, desde novembro/2017, sem audiência designada e sem necessidade de designação. Há, ainda, outros processos, inclusive na mesma tarefa, na fase de liquidação, em situações semelhantes ou com audiências realizadas (atas assinadas) sem tramitação. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se que o Secretário de Audiências, bem como a mediadora, responsável pela realização de audiências na fase de liquidação, verifiquem, pelo menos, uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, ou parado indevidamente na tarefa, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Nos processos que dependem da produção de provas periciais, por despacho, o Juízo designa perícia, concedendo ao perito o prazo de 6 meses para entrega dos trabalhos; às partes é dado o prazo de 10 dias para apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos.



Entregue o laudo, as partes terão o prazo de 30 dias para se manifestar, tendo o perito 60 dias para prestar esclarecimentos. Os honorários prévios são fixados às expensas do reclamado, a serem pagos no prazo para contestação, mediante depósito em conta judicial. A audiência de instrução é designada desde logo.

Orientou-se para que o perito tenha ciência pelo painel do usuário no Pje, sendo desnecessário o envio de e-mail. Sugeriu-se que na designação da perícia sejam prefixados os prazos, evitando-se notificações para partes e peritos, bem como que o depósito dos honorários prévios sejam realizados diretamente na conta do perito, com comprovante do depósito nos autos.

Esclareceram que a prática de se determinar o depósito dos honorários prévios na conta já foi tentada, mas houve rejeição por parte dos peritos. Além disso, informaram que a fixação dos prazos foi abandonada, tendo em vista a dificuldade dos peritos locais cumprirem os prazos. Sugeriu-se a reunião com os peritos com o objetivo de adotarem procedimentos que otimizem o trabalho da Secretaria e a diminuição do prazo médio do conhecimento. Esclareceu o Diretor de Secretaria que vem trabalhando o diálogo com os peritos, inclusive no que diz respeito à possibilidade de fixação de local para realização de perícia médica.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “razões finais”, com prazo vencido ou com petições de razões finais não apreciadas, desde 27/7/2018, o que demonstra que a Unidade não está gerenciado corretamente a tarefa. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G, ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Verificou-se a existência de processos na tarefa “Intimações automáticas com pendências”, há mais de sessenta dias. Trata-se de processos com pendências no cadastramento. Orientou-se para a tramitação dos processos destinando-os à próxima tarefa, devendo ser regularizadas eventuais pendências pelo servidor responsável pelo cumprimento.

Para início da liquidação, em alguns casos há designação de audiência de tentativa de conciliação, sendo as partes informadas da data da audiência, e que deverão apresentar seus cálculos no prazo de 10 dias sob pena de preclusão. Apresentados os cálculos, as partes poderão apresentar impugnação em 8 dias. Inconciliadas as partes na audiência, após breve análise, os cálculos serão homologados e caso existam pagamentos/depósitos,



estes serão liberados a quem de direito. Eventualmente, não apresentados cálculos ou havendo grande divergência, é nomeado perito contábil. Em outros casos, o Juízo determina a intimação das partes para apresentar seus cálculos no prazo de 10 dias sob pena de preclusão e impugnação nos 10 dias subsequentes. Havendo concordância, após breve análise, os cálculos serão homologados e, havendo diferença considerável, é nomeado perito contábil.

Verificou-se a existência de 16 processos paralisados na tarefa “Minutar expediente de Secretaria”. Informaram que, a maioria, trata-se de processos para liberação de valores para a reclamada. Esclareceram que os atrasos, tanto nessa tarefa como na homologação de cálculos é por estar a calculista atuando também como mediadora, o que tem dado bons resultados e que, para a fase de liquidação, está sendo treinado mais um servidor, recém-lotado na Unidade.

Constatou-se a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-Gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Na fase de execução, foram orientados a manter na raiz da tarefa “Aguardando pagamento RPV/Precatório” os processos que dependem do pagamento de RPV e os precatórios em subcaixas anuais, para melhor acompanhamento.

Verificou-se a existência processo com informações de bloqueio pelo Bacenjud, sem a devida tramitação. Determinou-se que realizada a solicitação de bloqueio, seja a tarefa acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Manifestaram-se acerca da dificuldade de darem cumprimento às determinações da Corregedoria para a “Semana da Execução”, tendo em vista o restrito número de servidores, paralisando o fluxo normal de tramitação dos processos.

Quanto aos atrasos no cumprimento de diligências pelos Oficiais de Justiça, o Diretor de Secretaria informou que foram regularizadas e que o atraso se deu em virtude das férias de um dos Oficiais. Foram orientados a manter o controle das diligências devolvidas, cobrando as diligências em atrasos e levando ao conhecimento da Exma. Juíza Titular.

Apesar da melhora significativa nos lançamentos no último período correccionado, ainda foram verificadas pequenas inconsistências. Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas,



emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se for o caso.

Também se verificou a existência de Agravos de Instrumento pendentes de remessa, mas já enviados para o Segundo Grau. Trata-se de inconsistência, devendo ser observado, quando da remessa, a escolha do complemento “para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário” e não “para processar recurso”, como vem ocorrendo.

Verificou-se que em alguns casos em que é noticiada a transação, há ratificação de acordo pelo reclamante, sem a presença do Juiz na Unidade. Orientou-se para a necessidade da ratificação do reclamante perante o Magistrado.

No que diz respeito à parametrização local, informou, o Diretor de Secretaria que já está sendo elaborada a atualização, com as orientações da Exma. Juíza Titular.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa para efetividade da execução, entre elas CCS e SIMBA. Informaram que deixaram de fazer CCS pela complexidade e dificuldade dos desdobramentos, inclusive pela falta de servidores.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Com relação a utilização do sistema EXE15, foram orientados a cadastrar os processos quando constatada a existência de pesquisa patrimonial frustrada nos últimos doze meses.

Verificou-se que os Oficiais de Justiça não têm utilizado o “rascunho” do sistema EXE-15, para informações de bens que não estão sendo penhorados, trazendo tais informações diretamente no PJe. Salientou-se que é defesa a anotação de eventuais bens não passíveis de penhora, ou qualquer outra informação a respeito dos devedores ou de bens diretamente no PJe, devendo o Oficial de Justiça lançar as informações que entender importantes para conhecimento do Juízo no rascunho do EXE15.

Informaram que não adotam a notificação por meio eletrônico. Esclareceram que apesar das tentativas de obter o consentimento das empresas, não houve adesão. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos



pelos Correios e de Órgão Públicos. Orientou-se para a insistência no contato pelo Diretor de Secretaria ou até mesmo da Exma. Juíza Titular junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil.

Informaram que apenas o assistente da Juíza Titular atua em teletrabalho, devendo ser formalizado na forma do Ato Regulamentar GP N. 010/2018, deste TRT.

Informaram que a Exma. Juíza Titular determina o envio nas sentenças cópias de decisões que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para regressivas@tst.jus.br, nos termos da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplo, os Processos 0010198-66.2015 e 0011008-41.2015.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição;

20.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.3 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;

20.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças no caso de reconhecimento de agente



insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 90%, 80% e 73% de cumprimento;

21.4 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.5 - Observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.7 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.8 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.9 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.10 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;



20.11 – Observar os termos do §1º, do art. 1º, da CNC e abster-se, o Diretor de Secretaria ou qualquer outro Servidor, de receber ratificação de acordos pelos reclamantes sem a presença física do Magistrado;

21.12 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017, Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16 e Ato Regulamentar GP-CR 10/2018 de 30/7/2018.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 23/08/2018 e 24/08/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	00055900-16.2007.5.15.0119	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência "APS". Constata-se que o feito foi apensado ao processo 0009800-42.2003.5.15.0119 em 03/03/2010, mas esse já foi remetido ao arquivo em 15/05/2007.	Sanear a inconsistência.
2	0001269-49.2012.5.15.0119	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência "ROM – em trânsito com o magistrado" desde 14/05/2018.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP- CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
3	0099700-31.2006.5.15.0119	Processo físico na variável 144 do e-Gestão (impugnação à sentença liquidação pendente) com última ocorrência "PJE – migrado ao processamento eletrônico" desde 13/12/2017. Verifica-se que já houve julgamento do incidente na via eletrônica, mas sem a devida baixa no SAP1G.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento do SAP1G.
4	0010848-79.2016.5.15.0119	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando o cumprimento de acordo e pagamentos" desde 13/04/2018. O feito se encontra na raiz da tarefa, existem outros 12 processos na mesma situação.	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
5	0011407-70.2015.5.15.0119	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando final de sobrestamento" desde 30/09/2016. O feito se encontra na raiz da tarefa, existem outros 6 processos na	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.



		mesma situação.	
6	0010487-91.2018.5.15.0119	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando laudo pericial” desde 12/07/2018. O feito se encontra na raiz da tarefa, existem outros 2 processos na mesma situação.	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
7	0010602-15.2018.5.15.0119	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências” desde 08/08/2018. O feito se encontra na raiz da tarefa, existem outros 8 processos na mesma situação.	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
8	0010156-80.2016.5.15.0119	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências - Liq” desde 11/06/2018. O feito se encontra na raiz da tarefa, existem outros 44 processos na mesma situação.	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustre Advogado Dr. Diego Alves Pereira, OAB 313.893, da Comissão de Trabalho da OAB local, que registrou elogios para o Juízo.

Recebeu, ainda, os Ilustríssimos Advogados, Dr. Ivan Batista de Oliveira Júnior, OAB 164.510 e Dra. Miryam Marta Raposo dos Santos Ferreira, OAB 197.883, ambos Procuradores do Município de Caçapava, registrando a relevância da passagem do Exmo. Juiz Titular anterior, Dr. Orlando Taveira, bem como registrando elogios ao Diretor anterior, o Servidor Sérgio Adriano Gonçalves Geia. Registraram ainda, que os Servidores da Unidade são muito preparados e que prestam ótimo atendimento, tanto para os advogados como para os jurisdicionados, elogiando ainda o atual Diretor de Secretaria, o Servidor Luís Guilherme Pistili dos Santos. Destacaram, por fim, a postura exemplar e ética da atual Juíza Titular, Dra. Andréia de Oliveira: “Magistrada Provocação”

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular Andréia de Oliveira está autorizada a residir fora da jurisdição (PROAD – 1205/2018)

24.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com a Magistrada sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem



como sobre a respectiva autorização para residir fora da jurisdição, sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP n° 3950/2016.

25 – OFÍCIOS

Entregaram ofício assinado pela Exma. Juíza Titular, destinado ao Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal, solicitando as providências cabíveis para fornecimento de notebook e mobiliário para instalação de sala de mediação, que será encaminhado pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de setembro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.